

**XIII ENCONTRO INTERNACIONAL  
DO CONPEDI URUGUAI –  
MONTEVIDÉU**

**GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II**

**RENATO DURO DIAS**

**SILVANA BELINE TAVARES**

**PABLO LANGONE**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

G326

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Renato Duro Dias, Silvana Beline Tavares, Pablo Langone – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-987-2

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: ESTADO DE DERECHO, INVESTIGACIÓN JURÍDICA E INNOVACIÓN

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – 2. Gênero. 3. Sexualidades. XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU (2: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# **XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU**

## **GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II**

---

### **Apresentação**

É com imensa satisfação que apresentamos as produções acadêmicas do Grupo de Trabalho Gênero, Sexualidades e Direito II do XIII Encontro Internacional do CONPEDI, realizado nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2024, em Montevidéu, Uruguai.

O evento é uma iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e visa fortalecer a integração da pesquisa jurídica nacional com os países da América Latina. Nesta edição, o tema central foi "Estado de Derecho, Investigación Jurídica e Innovación".

Como se percebe da relação abaixo, os artigos enviados debatem as temáticas de gênero, sexualidades em uma perspectiva interdisciplinar, utilizando-se de referencial teórico robusto e com variados olhares epistemológicos. Isso demonstra a qualidade da pesquisa no campo em que se insere, revelando, também, a participação de autoras e autores de diversos programas de pós-graduação do Brasil e da América Latina. Lista de artigos e autorias:

#### **DO TRAUMA PSICOLÓGICO AO DESAFIO JURÍDICO: REVITIMIZAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

Mariana Emília Bandeira , Sabrina Corrêa da Silva , Ana Luísa Dessoy Weiler

#### **CASO LUIZA MELINHO VS. BRASIL: UM REFLEXO DO DIREITO À SAÚDE DAS PESSOAS TRANSEXUAIS NO PAÍS**

Olívia Fonseca Maraston , Matheus Ferreira Faustino , Renato Bernardi

#### **COLONIALIDADE NO DIREITO SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO: RESISTÊNCIAS EPISTEMOLÓGICAS**

Nicole Emanuelle Carvalho Martins

#### **DA ANORMALIDADE À ABJEÇÃO: UMA ANÁLISE DOS ANORMAIS E SUA CORRELAÇÃO COM O SUJEITO QUEER**

Nayhara Hellena Pereira Andrade

DIREITOS DA COMUNIDADE LGBTQIA+, A AMEAÇA DO CONSERVADORISMO E DA EXTREMA DIREITA NO BRASIL

Ludymila Nascimento de Souza

(RE)CONHECENDO A HISTÓRIA DAS MULHERES: OS MOVIMENTOS FEMINISTAS E SUA IMPORTÂNCIA NO RESGATE E NA RESSIGNIFICAÇÃO DO PASSADO FEMININO

Aline Rodrigues Maroneze , Mariana Emília Bandeira

A PARIDADE DE GÊNERO NO JUDICIÁRIO MARANHENSE: CONQUISTAS EM MEIO AO HISTÓRICO PATRIARCAL DOS TRIBUNAIS

Claudia Maria Da Silva Bezerra , Edith Maria Barbosa Ramos , Dayana Da Conceicao Ferreira Luna

COLONIALIDADE E CONSERVADORISMO: ANÁLISE BIOÉTICA DOS DIREITOS REPRODUTIVOS NO CASO MANUELA VS. EL SALVADOR NA CORTE IDH

Alessandra Brustolin , Amanda Caroline Schallenberger Schaurich , Edinilson Donisete Machado

ASSÉDIO SEXUAL EM CURSO DE DIREITO NO ÂMBITO DE INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR: UM ESTUDO DE CASO

Edith Maria Barbosa Ramos , Artenira da Silva e Silva , Whaverthon Louzeiro De Oliveira

CORPO, SEXO E PORNOGRAFIA: VARIÁVEIS DA SUBORDINAÇÃO FEMININA

Sheila Cibele Krüger Carvalho , Victoria Pedrazzi , Joice Graciele Nielsson

TRABALHO DO CUIDADO E PARENTALIDADE: UMA ANÁLISE SOBRE A SOBRECARGA FEMININA

Ana Luísa Dessoy Weiler , Victoria Pedrazzi , Sabrina Corrêa da Silva

MORTES VIOLENTAS DE MULHERES: ANÁLISE DO PROTOCOLO LATINO-AMERICANO PARA INVESTIGAÇÃO E DAS DIRETRIZES NACIONAIS PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO

Eneida Orbage De Britto Taquary , Catharina Orbage De Britto Taquary Berino , Daniel Machado Berino

ETARISMO: O ENVELHECIMENTO COM A PERSPECTIVA DE GÊNERO

Catharina Orbage De Britto Taquary Berino , Eneida Orbage De Britto Taquary , Daniel Machado Berino

EFEITOS JURÍDICOS E SOCIAIS DA DISSOLUÇÃO DOS GÊNEROS A PARTIR DA RUÍNA DO PATRIARCADO ANALISADA POR ELISABETH BADINTER E RETRATADA NO FILME THE POD GENERATION

Raquel Xavier Vieira Braga

GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: PERSPECTIVAS INTERDISCIPLINARES DESDE O RIO GRANDE DO SUL

Thais Janaina Wenczenovicz , Rodrigo Espiúca dos Anjos Siqueira

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, GÊNERO E GLOBALIZAÇÃO: OS DIREITOS DAS MULHERES SOB A ÓTICA DOS OBJETIVOS 5 E 11.2 DA AGENDA 2030

Amanda Caroline Schallenberger Schaurich , Alessandra Brustolin

Desde já, agradecemos ao CONPEDI e a todas/os autoras/es que tornaram possível esta publicação. Fica o convite à leitura!

Prof. Dr. Renato Duro Dias - Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Profa. Dra. Silvana Beline Tavares - Universidade Federal de Goiás - UFG

Prof. Dr. Pablo Langone - Universidad de la República - UDELAR



# **CORPO, SEXO E PORNOGRAFIA: VARIÁVEIS DA SUBORDINAÇÃO FEMININA**

## **BODY, SEX AND PORNOGRAPHY: VARIABLES OF FEMALE SUBORDINATION**

**Sheila Cibele Krüger Carvalho <sup>1</sup>**

**Victoria Pedrazzi <sup>2</sup>**

**Joice Graciele Nielsson <sup>3</sup>**

### **Resumo**

O presente artigo busca dissertar a respeito da relação entre gênero e subordinação dos corpos por meio do sexo, assim como dirimir o papel da pornografia nessas relações e como esta afeta a vida sexual real dos indivíduos que a consomem. Partindo da hipótese de que a influência da pornografia no sexo contribui de forma crucial para a gênese e perpetuação das relações de dominação de gênero, o artigo pretende investigar por quais motivos esta relação ocorre, primeiramente buscando estabelecer de que se trata a categoria gênero para a ainda necessária classe “mulheres”, e de que maneira a dominação masculina se estende ao corpo. Ademais, o artigo detém-se em determinar a ligação entre corpos subordinados pelo sexo e o papel da pornografia na sua perpetuação, refletindo que a pornografia exerce papel fundamental na manutenção da submissão feminina, através da naturalização da subordinação e reforçando a dominação social masculina. O método utilizado será o hipotético dedutivo, a partir de autores e bibliografias que abordam o tema.

**Palavras-chave:** Corpo, Gênero, Sexualidade, Submissão, Pornografia

### **Abstract/Resumen/Résumé**

This article seeks to discuss the relationship between gender and the subordination of bodies through sex, as well as to resolve the role of pornography in these relationships and how it affects the real sexual lives of individuals who consume it. Starting from the hypothesis that the influence of pornography on sex contributes in a crucial way to the genesis and perpetuation of gender domination relationships, the article intends to investigate why this relationship occurs, firstly seeking to establish what the gender category is for still necessary class “women”, and how male domination extends to the body. Furthermore, the article focuses on determining the connection between bodies subordinated by sex and the role of

---

<sup>1</sup> Mestranda em Direitos Humanos no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito da UNIJUÍ. Bolsista PROSUC/CAPES. Integrante do Grupo de Pesquisa Biopolítica e Direitos Humanos. Médica ginecologista. E-mail: sheila.carvalho@sou.unijui.edu.br

<sup>2</sup> Mestranda em Direitos Humanos no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito da UNIJUÍ. Bolsista PROSUC/CAPES. Integrante do Grupo de Pesquisa Biopolítica e Direitos Humanos. E-mail: victoria.pedrazzi@sou.unijui.edu.br

<sup>3</sup> Doutora em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (São Leopoldo/RS). Professora do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito da UNIJUÍ. <https://orcid.org/0000-0003-3808-1064>. E-mail: joice.nielsson@unijui.edu.br

pornography in its perpetuation, reflecting that pornography plays a fundamental role in maintaining female submission, through the naturalization of subordination and reinforcing male social domination. The method used will be hypothetical deductive, based on authors and bibliographies that address the topic.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Body, Gender, Sexuality, Submission, Pornography



## INTRODUÇÃO

Foi durante o período de estabelecimento do patriarcado, um período de quase 2.500 anos entre 3.100 e 600 a.C., que se desenrolou a dominação dos homens sobre as mulheres. Através da apropriação da função sexual e reprodutiva pelos homens (que ocorreu antes mesmo da formação da propriedade privada e da sociedade de classes), estabeleceu-se a família patriarcal, e junto com ela, a dominância e hierarquia dos homens sobre outras pessoas, incluindo as mulheres do próprio grupo (Lerner, 2019).

Bourdieu (2019) aponta que o modo como a dominação masculina é imposta e vivenciada implica uma submissão paradoxal, resultante do que chama de violência simbólica, quase invisível a suas vítimas, mas que se exerce através das vias da comunicação e conhecimento. Assim, a lógica da dominação masculina passa a ser reconhecida tanto pelo dominante como pelo dominado, transformando o “arbitrário cultural em natural” (Bourdieu, 2019, p. 12).

Investigar onde residem os princípios que determinam a perpetuação dessa dominação é um dos grandes desafios da luta feminista. Segundo Nielsson (2018), a partir da obra de Beauvoir nos anos 1980, inicia-se um novo caminho na teoria feminista: o de explicar a subordinação. Esse feminismo não consistia apenas em reivindicar direitos, mas em empreender uma teoria explicativa da organização do mundo, abordando as causas da subordinação a partir da história, da psicologia, da biologia, e da antropologia.

No sentido de explicar a subordinação das mulheres, muitas questões foram levantadas pelo movimento: se o exercício dessa dominação masculina é o exercício do poder sobre as mulheres, quais são as forças, quais as condições de possibilidade desse poder? Segundo Foucault (2022), as relações de poder “não estão em posição de superestrutura, com um simples papel de proibição ou de recondução; possuem, lá onde atuam, um papel diretamente produtor” (Foucault, 2022, p. 102), ou seja, são os efeitos imediatos das partilhas e relações em si, e operam através de microestruturas de poder.

Dentro dessas microestruturas de poder, a institucionalização da subordinação sexual da mulher garantiu a cooperação das mulheres com a instituição do patriarcado, através da força, dependência econômica do chefe de família, privilégios de classe concedidos a mulheres obedientes, pela divisão das mulheres entre respeitáveis e não respeitáveis (Lerner, 2019). Nesse sentido, o presente artigo parte da hipótese de que

esta subordinação sexual da mulher se perpetua atualmente também através da difusão da pornografia, que contribui para a manutenção e agravamento da subordinação feminina.

Num primeiro momento, pretende-se analisar de que forma a categoria “mulheres” existe nas relações de gênero e como a subordinação se dá nessas relações, a partir da subordinação dos corpos. A seguir, se procurará dissertar sobre o papel da pornografia nessas relações, para então concluir que atualmente a pornografia é uma forma de perpetuação da dominação das mulheres, fazendo a frente atual de um longo e complexo processo de condicionamento e internalização da subordinação.

## **1. GÊNERO, PODER, CORPO E SUBORDINAÇÃO**

O conceito de gênero diz respeito a uma categoria histórica que pode ser concebida como aparelho semiótico (Lauretis, 1987 *apud* Saffioti, 2011),

como símbolos culturais evocadores de representações, conceitos normativos como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva (Scott, 1988 *apud* Saffioti, 2011); como divisões e atribuições assimétricas de características e potencialidades (Flax, 1987 *apud* Saffioti, 2011); como, numa certa instância, uma gramática sexual, regulando não apenas relações homem-mulher, mas também relações homem-homem e relações mulher-mulher (Saffioti, 2011, p.45).

Neste sentido, o sistema jurídico, o sistema político e o próprio discurso feminista produzem as categorias de gênero que passam a representar, e dentro dessas categorias, o sujeito do sexo/gênero “mulher”. Segundo Butler (2022), a urgência do feminismo em constituir categorias universais ao patriarcado, ao sujeito do feminismo, no sentido de determinar uma universalidade categórica da estrutura de dominação, pode ter sido responsável por uma universalização fictícia dessas categorias de estruturas. A autora admite ainda que a constituição da categoria mulheres como sujeito coerente e estável poderia ser uma reificação inconsciente das relações de gênero (Butler, 2022).

Assim, afirma que a noção estável de gênero reforça relações de dominação porque a categoria das mulheres só existe com estabilidade e coerência dentro de uma matriz heterossexual, que é parte do sistema opressor. Nesse sentido, a distinção entre sexo e gênero propõem-se a admitir que, ainda que o sexo pareça inquestionável em termos biológicos (o que não significaria sua binariedade em morfologia e constituição),

o gênero é, sem dúvida, culturalmente contruído. Desta forma, a distinção entre sexo e gênero sugere uma descontinuidade a respeito da determinância entre corpos sexuados e gêneros culturalmente construídos. Como os sexos pareçam não ser binários, também não há razão para supor que o número de gêneros deva ser dois (Butler, 2022).

O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado (uma concepção jurídica); tem de designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos. Resulta daí que o gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual “a natureza sexuada” ou “um sexo natural” é produzido e estabelecido como “pré-discursivo”, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra *sobre a qual* age a cultura. (Butler, 2022, p. 27)

Desta forma, com o objetivo de abranger as relações de poder que produzem o efeito do sexo pré-discursivo, a noção de gênero precisa ser reformulada, para que assim não seja operada pela própria produção discursiva. Não é possível buscar emancipação através de um discurso que reproduz categorias produzidas pelas mesmas estruturas de poder que reprimem a emancipação (Butler, 2022).

Entretanto, para Silvia Federici (2023), mesmo acolhendo a crítica à construção do gênero, a categoria “mulheres” deve existir como identidade social, como categoria analítica/política, para reconhecimento da “mulher” como sujeito político. Em reconhecimento aos caminhos que o movimento feminista trilhou e em reconhecimento a uma identidade coletiva, adquirida por meio desse processo de luta.

Em outras palavras, “mulher” não é um terreno estável, monolítico, e sim um termo que tem simultaneamente significados diferentes, até mesmo opostos, sempre mutáveis. Não é apenas uma performance, uma personificação de normas institucionais, mas também um terreno de disputa, constantemente questionado e redefinido (Federici, 2023, p. 72).

Assim, como categorias de disputa, o potencial da emancipação discursiva das categorias mulher e gênero também aponta aos olhos da burguesia patriarcal conservadora, que percebe que a questão de gênero é “a pedra angular e o centro de gravidade da edificação de todos os poderes” (Segato, 2021, p. 3), de forma que a manutenção do *status quo*, o conservadorismo, também se empenha diligentemente no campo “gênero”. Na América Latina, por exemplo, a categoria “ideologia de gênero” surgiu como tema de acusação, inclusive com um projeto de lei brasileiro, “Lei da

Escola sem Partido”, que estabelece a proibição da educação com “aplicação dos postulados da ideologia de gênero” e de “qualquer prática que possa comprometer, precipitar ou orientar a maturação e desenvolvimento em harmonia com a respectiva identidade biológica do sexo” (Segato, 2021, p. 6). Para onde aponta a estratégia que visa vigiar a obediência à moral conservadora de gênero?

Certamente essa estratégia aponta para a reinvenção e atualização constante dos detentores do *status quo*, cuja existência é passível de percepção apenas por meio de suas encenações: patriarcal, racial, imperial, metropolitana. Podemos conhecer e “etnografar o poder” (Segato, 2021, p.5) por meio da regularidade de alguns de seus efeitos, que permitem visibilizar a orientação de seu projeto histórico. A estrutura histórica hierarquicamente disposta para manutenção do mandato da masculinidade, que é a estrutura política mais antiga da humanidade, conta com o silêncio e colaboração de seus pares, que estão constantemente atualizando as estratégias de dominação para manutenção das relações de gênero baseada na desigualdade, que vem a ser o que se denominou patriarcado (Segato, 2021).

O patriarcado, de acordo com o entendimento de Saffioti (2005), se parece com uma máquina que funciona sem parar, quase que de forma automática. Ao afirmar isso, a autora busca igualar percepções, muito embora o patriarcado se transforme, a depender do lugar e da cultura, ganhando mais ou menos força:

Patriarcado exprime, de uma só vez, o que é expresso nos outros termos, além de trazer estampada, de forma muito clara, a força da instituição, ou seja, de uma máquina bem azeitada que opera sem cessar e, abrindo mão de muito rigor, quase automaticamente. (Saffioti, 2005, p. 38).

Na medida em que o patriarcado gere a vida social em suas mais amplas esferas, ele também costuma determinar papéis sociais com base no gênero, e ao determinar esses papéis, através do que seria aceitável para homens e mulheres, acaba por criar identidades estereotipadas, sendo que aqueles que destoam do que seria o esperado pelo seu gênero são vítimas de preconceitos, discriminações e violências.

Essas estratégias, durante muito tempo, contaram com o discurso cultural hegemônico da racionalidade universal das estruturas binárias. Sendo a experiência discursiva previamente condicionada, delimitam-se também fronteiras analíticas e estabelecem-se limites discursivos. Quando Beauvoir diz que alguém “se torna” mulher

(Beauvoir, 2019), é preciso entender que existe uma compulsão cultural em fazê-lo. E que essa compulsão “claramente não vem do sexo” (Butler, 2022, p. 29). Desta forma, as restrições culturais tornam-se linguísticas, e constituem-se tanto a forma do pensamento quanto os termos do debate. Assim, é preciso admitir um limite na análise discursiva do gênero, pois aquilo que a linguagem constitui como domínio imaginável, é nada menos que a introdução da coerção (Butler, 2022).

Essa coerção é o que forma o subordinado, com seu apego à sujeição, como sujeito gerado pelo poder. Foucault (2022) postula a formação simultânea do sujeito e da subordinação, como mecanismo de existência do poder. Nesse sentido, o apego à sujeição seria gerado pelo poder, e o sujeito existiria através do apego apaixonado a quem o subordinou. Além disso, o sujeito surge do desejo de “ser”, que nada mais é que o desejo de sobrevivência (Butler, 2022), sendo que o “tornar-se mulher” de Simone de Beauvoir quase deixa de ser uma escolha livre, e se torna o início da coerção através dessa manipulação inconsciente do discurso. Não se nasce mulher, torna-se uma. Mas deseja-se tornar-se mulher. E, se “mulher” é uma “identidade social coletiva” (Federici, 2023, p. 71), que serve para articular o processo de luta, é também uma categoria linguística previamente existente, parte do discurso cultural hegemônico das estruturas binárias (Butler, 2022), discurso esse, categorias essas, necessárias à manutenção da supremacia masculina.

Por isso a desconstrução discursiva do gênero é tão nefasta para a estrutura patriarcal. No momento histórico em que as formas mais escamoteadas de manutenção da supremacia masculina são desnudadas e postas à mesa, há um maior entendimento da construção dos sujeitos da sujeição, das formas psíquicas através das quais o poder opera. Esse poder que inicialmente parece externo, imposto ao sujeito, mas que assume a forma psíquica de constituição da identidade pessoal do próprio sujeito (Butler, 2022). O poder e as formas de sujeição passam a ser melhores entendidos, e, portanto, questionáveis.

Esse é o contexto histórico em que se torna explícita, em plena modernidade, na era dos Direitos Humanos, a violência patriarcal, misógina e homofóbica, apresentando-se como um sintoma,

a pesar de las grandes victorias obtenidas en el campo de la letra, pues en ella se expresa de manera perfecta, con grafía impecable y claramente legible el arbitrio creciente de un mundo marcado por la

“dueñidad”, una nueva forma de señorío resultante de la aceleración y de la expansión de una esfera de control de la vida (...), *paraestatal* (Segato, 2021, p. 5).

A pedagogia patriarcal agora é norteadada pela violência expressiva e não apenas instrumental. Mesmo quando se denomina “violência sexual”, não é sobre pulsão libidinal, e não é da ordem sexual, mas sim da ordem do poder. É sobre enviar uma mensagem de pertencimento à confraria masculina. A violência exibida pelo mandato da masculinidade é explícita, exibida, consolidando de forma truculenta a hierarquia de gênero e as relações de gênero baseadas na desigualdade (Segato, 2021).

A violência está diretamente ligada a educação sexual e de gênero, já que jovens adolescentes têm livre e fácil acesso a conteúdo pornográfico e a indústria carrega mensagens explícitas e implícitas quanto ao “reforço das relações de poder pautadas no princípio de superioridade masculina, garantindo a manutenção de um sistema opressor de desigualdade de gênero.” (Monteiro; Vianna, 2020, p. 27).

Assim, sendo o poder resultado de uma expropriação inevitavelmente violenta, e sendo o gênero a forma ou configuração histórica elementar de todo o poder, gênero e violência fundem-se no projeto histórico patriarcal, exatamente na fase do capitalismo em que a aceleração da concentração de riquezas faz cair por terra “a ficção institucional que antes oferecia uma gramática estável para a vida social” (Segato, 2021, p. 10). Uma vez abalada a estrutura gramatical da família patriarcal, também são abaladas as relações de gênero por ela representadas. E por isso, é necessária uma reinvenção dos mecanismos de sujeição, atualizando a estrutura patriarcal.

Probablemente porque si bien el multiculturalismo no erosionó las bases de la acumulación capitalista, sí amenazó con corroer el fundamento de las relaciones de género, y nuestros antagonistas de proyecto histórico descubrieran, inclusive antes que muchos de nosotros, que el pilar, cimiento y pedagogía de *todo poder*, - por la profundidad histórica que lo torna fundacional y por la actualización constante de su estructura-, es el patriarcado (Segato, 2021, p. 4).

Essa reinvenção ocorre no que Rita Segato (2021, p.4) chama de “uma esfera paraestatal” de controle. É nesse sentido que a sexualidade entra como um campo paraestatal de controle de corpos. É precisamente a sombra da sexualidade como dano que oferecerá a linguagem para a pedagogia do pacto da masculinidade. E nesses

tempos de pedagogia da crueldade, é no corpo da mulher que a violência se especializa como mensagem (Segato, 2021).

Nesse sentido, o método da submissão à escravidão sexual, como “método” de destruição do corpo social feminino através da profanação, teve papel importante na guerra genocida dos estados autoritários dos anos oitenta. O recente avanço dos feminicídios, caracterizando um cenário bélico informal na América Latina, é da mesma ordem mafiosa. Assim, os crimes do patriarcado expressam as formas contemporâneas do poder, o arbítrio sobre a vida dos donos do poder, assim como uma “conquistualidad violadora e expropriadora permanente” (Segato, 2021, p. 12).

Porém, a dominação masculina não pode depender apenas dos crimes do patriarcado. É necessário que o poder exista de outras formas, não tão ostensivas, mas que representem igualmente a violência, a “conquistualidad violadora permanente” (Segato, 2021, p. 12), precisa ser sobre o corpo, porque este encontra-se no “centro do discurso político, disciplinar e científico” (Federici, 2023, p. 19). Como argumenta Silvia Federici, os corpos também foram cercados com o desenvolvimento capitalista, porém, de forma diferente para homens e mulheres:

As mulheres, no desenvolvimento capitalista, sofreram um duplo processo de mecanização. Além de serem submetidas à disciplina do trabalho, remunerado e não remunerado, em plantações, fábricas e em seus lares, foram expropriadas de seu corpo e transformadas em objetos sexuais e máquinas reprodutoras (Federici, 2023, p. 27).

Exatamente neste ponto, de expropriação do corpo e transformação em objeto sexual, que a atuação da pornografia se insere como mecanismo de poder, tema que será desenvolvido no tópico a seguir.

## **2. CORPO, SEXO, PORNOGRAFIA E SUBORDINAÇÃO**

Segundo Foucault (2022), a sexualidade é um dispositivo histórico, uma invenção social que se constrói a partir de múltiplos discursos sobre sexo. Discursos esses que regulam, normatizam e definem “verdades”. Em nossa sociedade, a “verdade” quanto ao gênero é o que se chama de padrão: homem, branco, heterossexual, classe média, cristão. A partir dessa referência, qualquer outro sexo/gênero que não se enquadre nessas características, está à margem do ideal social.

Federici (2023), reflete que é preciso pensar o mundo das políticas antagônicas e relações de poder por meio das quais o corpo é constituído. Um dos principais projetos do capitalismo foi a transformação do corpo em máquina de trabalho, e nesse processo, as mulheres, além de força de trabalho, foram submetidas ao serviço sexual e reprodutivo. Diferentes formas de coerção moldaram o corpo das mulheres na sociedade capitalista. Mas, independentemente dos trabalhos que as mulheres tiveram que realizar no capitalismo, incluindo o trabalho reprodutivo, sempre se esperou, e muitas vezes se exigiu que as mulheres oferecessem o serviço sexual aos homens (Federici, 2023).

As mulheres sempre lutaram contra essa apropriação de seus corpos e a violência associada a ela. As mulheres escravizadas usaram seus conhecimentos sobre ervas contraceptivas para impedir a gravidez e até mataram seus filhos ao nascer para impedir que fossem escravizados. Correndo o risco de perder a vida e sofrer torturas terríveis, elas resistiram às agressões sexuais de seus senhores. (...) A luta das mulheres para evitar a gravidez e o sexo, dentro e fora do casamento, é uma das mais comuns e não reconhecidas da Terra (Federici, 2023, p. 38).

De acordo com Nielsson (2018), foi após a obra história de Simone de Beauvoir, “O Segundo Sexo”, que a segunda onda do feminismo começou a abordar novos debates além dos direitos civis, apoiando-se em mulheres que se organizaram em torno de discussões das suas experiências de vida cotidiana. A partir dessas discussões foi possível a tomada de consciência a respeito da subordinação em relação aos homens. A autora postula ainda que essa mobilização se deu a partir de dois grandes eixos: o primeiro deles, o tema de que “o privado é político”, que buscava chamar atenção sobre a opressão vivenciada dentro dos conflitos que as mulheres enfrentavam no ambiente privado; o segundo apoiava-se no conceito de *patriarcado*, como mola mestra dessa opressão (Nielsson, 2018).

Assim, a bandeira da “política corporal”, de lutar abertamente pelo controle da sexualidade, foi levantada nos anos 1970 pelas feministas. A política corporal significava que as experiências íntimas e privadas são, na realidade, assuntos altamente políticos. O feminismo articulou a revolta contra o fato de as mulheres serem consideradas corpos supostamente sempre prontos para o sacrifício e servidão (Federici, 2023). Nesse sentido, Nielsson (2018) lembra a contribuição de autoras do feminismo radical, vinculadas a movimentos políticos, como Kate Millet e Shulamith Firestone. O feminismo radical irá afirmar que a estrutura de dominação e opressão das mulheres consiste no exercício do poder masculino em todos os âmbitos da vida, pública e



privada. A obra dessas autoras emerge como análise teórica da subordinação das mulheres, abarcando desde os direitos reais à opressão sexual por meio da prostituição, da privação de direitos sexuais como o direito ao aborto legal, da violência sexual, da opressão através da prostituição e da pornografia. Em todas essas situações de opressão, o sexo é a variável em comum, impregnada de política. (Nielsson, 2018).

Nesse cenário, a pornografia é capaz de retroalimentar a forma como mulheres são percebidas, objetificadas e abusadas pela cultura, construindo corpos submissos e fomentando as relações de poder desiguais entre gêneros. (Monteiro; Vianna, 2020, p. 31-32). Quando jovens adolescentes possuem contato com esses estímulos, dificilmente, em suas relações sexuais “reais” irão sentir desejo ou ter impulsos diferentes daqueles que tiveram contato inicialmente. Ou seja, quando a pornografia coloca mulheres em situação de submissão e violência, automaticamente ensina-se a quem consome esse conteúdo, normalmente meninos adolescentes num primeiro momento, mas também às meninas, que verão mulheres sendo violentadas durante o sexo, que é dessa forma que uma relação sexual “normal” se apresenta. Nesse sentido,

Uma vez que o chamado discurso de ódio exerce um efeito silenciador sobre a expressão de suas vítimas e efeitos psíquicos como angústia, medo ou vergonha, a pornografia poderia ser considerada uma violação dos direitos humanos das vítimas destas manifestações. O discurso pornográfico produz efeitos de subjetivação até mesmo em indivíduos que não seriam considerados particularmente sexistas e que não se reconhecem como misóginos, criando um território com função de ancoragem para o desenvolvimento de processos psicossociais violentos. Ao criar um ambiente que reforça a violência de gênero (física e simbólica), a pornografia padroniza comportamentos machistas nas estruturas sociais contemporâneas, conjugando produção e repressão – desejo e identidades. (Monteiro; Vianna, 2020, p. 38-39).

Ademais, ao lutar pelo direito ao aborto e contra as formas bárbaras pelas quais a maioria das mulheres é forçada a dar à luz, contra o estupro dentro e fora da família, contra a objetificação sexual e o mito do orgasmo vaginal, as feministas começaram a desvendar as maneiras pelas quais o corpo das mulheres foi moldado na sociedade capitalista (Federici, 2023).

Foi por meio do movimento feminista que muitas mulheres da geração pós-guerra foram expostas à “educação sexual” e passaram a compreender as implicações políticas da sexualidade em todas as suas dimensões. Nossas interações com os homens também foram postas sob escrutínio, revelando sua violência e sua insistência em nos infantilizar e nos degradar-nos chamando de “bebê”, “gatinha”,

“vadia” e esperando contrapartidas sexuais para cada favor, como ao nos pagar um jantar em um encontro, por exemplo (Federici, 2023, p. 42).

Uma dinâmica também foi criada através do movimento #MeToo (Eu Também), para que as mulheres reconheçam que a violência sexual é um problema estrutural, isto é, as mulheres são criadas para serem abusadas sexualmente, em parte pelas condições econômicas nas quais a maioria é obrigada a viver, mas também por meio de um longo processo de condicionamento que ainda exerce controle sobre elas. Mesmo quando economicamente dependentes, mulheres permanecem em situação de abuso porque estão acostumadas a medir seu valor pela forma como agradam ou não aos homens (Federici, 2023).

Assim, o movimento feminista significou um ponto de inflexão, mudando e valorizando o que significa ser mulher, reconhecendo que o gênero é resultado de um longo processo disciplinador, que se mantém não apenas por meio de “normas”, mas através da organização da divisão do trabalho, do estabelecimento de mercados de trabalho distintos, da organização da família, do trabalho doméstico e da sexualidade (Federici, 2023). E que o sexo é algo que se apresenta como natural, mas na verdade é também cultural, podendo ser, ele próprio, o gênero disfarçado (Srinivasan, 2021).

Aliás, quando considerado o sexo aquilo que é feito com corpos sexuados, observa-se que

alguns corpos servem para outros corpos fazerem sexo. Alguns corpos são para o prazer, a posse, a adoração, o serviço, a validação de outros corpos. (...) O sexo, que supomos ser o mais privado dos atos, é na verdade algo público. Os papéis que desempenhamos, as emoções que sentimos, quem dá, quem tira, quem exige, quem serve, que é desejado, quem se beneficia, quem sofre: todas essas regras foram estabelecidas muito antes de entrarmos no mundo (Srinivasan, 2021, p. 12).

Onde as mulheres (e os homens) aprendem esse sistema informal de regulação das expectativas sexuais de gênero? Segundo Naomi Wolf (2019), a ascensão do movimento feminista na década de 1970 também possibilitou às mulheres atingirem posições de poder. Entrando na força de trabalho e ao mesmo tempo se envolvendo com o movimento feminista, a natureza do que as mulheres desejariam passou a ser uma séria ameaça (Wolf, 2019). Na década em que o movimento feminista articulou a bandeira da “política corporal”, da liberdade sexual (Federici, 2023), a cultura popular

determinou como seria o sexo íntimo. “Se as mulheres queriam ter liberdade sexual e um bocado do poder do mundo, era melhor que aprendessem a fazer sexo como os homens” (Wolf, 2019, p. 197).

Neste momento, o ideal de corpo feminino foi desnudado e colocado em evidência, dando às mulheres detalhes nítidos do que seria esperado num “corpo ideal”, com o qual deveriam se comparar. Além disso, a sexualização do corpo feminino conseguiu vincular o ideal de corpo, a “beleza” minuciosamente detalhada, ao prazer sexual feminino. A revista *Playboy* surgiu em 1958, e a pornografia, que até a década de 1960 era uma experiência apenas masculina, começou a acompanhar a “liberdade sexual” das mulheres. Com a inexistência de outras imagens sexuais, muitas mulheres passaram a acreditar que aquelas imagens, aquele corpo, aquelas expressões faciais seriam necessários para atingir aquilo que parecia ser o êxtase sexual (Woolf, 2019).

Assim, a partir da década de 1980, as convenções pornográficas da fotografia de alta classe, como *Playboy*, passaram a ser adotadas de forma geral para vender produtos e imagens às mulheres. “Duas convenções da pornografia leve e pesada penetraram na cultura feminina. Uma “apenas” transforma o corpo em objeto; a outra comete violência contra ele” (Wolf, 2019, p. 198).

Naomi Wolf chama de “pornografia da beleza” a forma pela qual a beleza se une às convenções pornográficas na propaganda, moda, televisão e cinema.

A questão não é o sexo “explícito”. Poderíamos aceitar muito mais nesse sentido, se explícito significasse honesto e revelador. Se houvesse um amplo espectro de imagens eróticas de mulheres e homens livres de verdade em contextos de confiança sexual, a pornografia da beleza teoricamente não faria mal a ninguém (Wolf, 2019, p. 199).

Mas não é o que acontece. Ao invés de imagens que atendam ao desejo feminino, a pornografia tornou o imaginário de “sexo” simulações com manequins vivas, contorcidas em posições desconfortáveis, sob holofotes em cenas ensaiadas. A seguir, a partir da década de 1980, quando a misoginia ascendia juntamente com a liberdade das mulheres, houve um estupendo crescimento de imagens de violência sexual.

A onda de imagens de violência sexual derivou sua força da raiva dos homens e da culpa das mulheres com o acesso destas ao poder. Enquanto as mulheres lindas nos anos 1950 se casavam ou eram

seduzidas, na cultura moderna a beleza é violentada. Mesmo que nunca procuremos a pornografia, muitas vezes encontramos o estupro onde deveria estar o sexo. (Wolf, 2019, p. 201).

Assim, ainda que uma mulher tente evitar a pornografia, ao assistir filmes, peças e programas de televisão convencionais, entrará em contato com as convenções do estupro, com fantasias de estupro. Homens e mulheres estão aprendendo a erotizar a experiência do estupro, da violência, porque nossa cultura está descrevendo sexo como estupro, como violência. Em especial, a mulher aprende com essas imagens e vivências que, “não importa o quanto seja agressiva no mundo profissional, no âmbito pessoal o que a torna desejável é a submissão ao controle” (Wolf, 2019, p. 196).

Nesse sentido, qual o papel da pornografia em relação ao feminismo? Junto com a ascensão da pornografia, o feminismo incitou o debate de que ela seria um instrumento do patriarcado, uma técnica de subordinação. Desta forma, em meados da década de 1970, as feministas começaram a identificar a pornografia como pivô do patriarcado, no sentido de representar de forma misógina as mulheres, “erotizando, incitando e legitimando a violência masculina contra as mulheres, e reforçando a subordinação social e política das mulheres aos homens” (Srinivasan, 2021, p. 61).

A pornografia é tão poderosa, e mistura-se de forma tão natural com a publicidade de produto, com o cinema e televisão (Wolf, 2019), que faz com que o ato sexual como culturalmente o conhecemos hoje, passa a ser uma construção patriarcal, uma erotização da desigualdade de gênero (Srinivasan, 2019). Exemplo disso é que

estudos mostraram que homens que assistem com frequência à pornografia são menos propensos a apoiar ações afirmativas para mulheres e sentir empatia pelas vítimas de estupro; eles também são mais propensos a proferir uma intenção de estupro e a cometer agressão sexual. Enquanto isso, um estudo feito em uma república feminina de estudantes mostrou que aquelas que assistiam à pornografia eram menos propensas a intervir quando outras mulheres estavam sendo abusadas sexualmente (Srinivasan, 2019, p. 67).

Preciado (2014) entende que a melhor maneira de “combater” a pornografia dominante, e conseqüentemente a violência que ela produz no imaginário social, não é excluindo-a da sociedade, mas sim, reformulando-a, apresentando novas narrativas e representações alternativas, de maneira que proporcione representatividade a atores normalmente inviabilizados.

Desta forma, embora seja tratada por juízes, advogados e filósofos como liberdade de expressão - fato que minou muitas lutas do movimento feminista em coibir sua difusão - para Srinivasan (2019), essa perspectiva apenas deixa transparecer a perspectiva masculina da pornografia. A questão não é o que ela diz, mas o que ela faz: “Pornografia é a teoria e estupro é a prática” (Robin Morgan *apud* Srinivasan, 2019, p. 84), operando um verdadeiro doutrinamento de educação sexual, no qual mulheres são objetos, subordinadas aos homens. Aquilo que querem, é servir; aquilo que desejam, é serem desejadas. Dessa forma, a pornografia regula a intimidade das relações entre homens e mulheres, estabelecendo indubitavelmente quem serve a quem, e retroalimentando o sistema patriarcal de dominação das mulheres através do controle de seus corpos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este texto procurou relacionar gênero, corpo, sexualidade e pornografia. Reconhecendo tanto as limitações discursivas da categoria “gênero”, quanto a necessidade de existência da categoria política “mulheres”, reconhece as lutas do feminismo na produção de um conhecimento antipatriarcal e que pudesse conter a ascensão da misoginia e da violência explícita contra as mulheres.

Num segundo momento, buscou-se entender a subordinação dos corpos ao patriarcado e de que forma o sexo participa da subordinação através da pornografia, concluindo-se que a forma como ela existe incrustada na cultura, funciona como educação sexual. É a pornografia que ensina o que é sexo. Através da erotização das mais variadas formas de misoginia e violência contra a mulher, a pornografia contribui para a perpetuação da desigualdade de gênero, da representação misógina das mulheres e do estabelecimento de padrões eróticos heterossexistas, racistas e capacitistas.

A questão é se, em plena era da internet, a pornografia é combatível. Se existe esperança na sua neutralização por meio da educação sexual, ou se essa é uma batalha desigual, na qual a educação sexual apenas fala, enquanto a pornografia doutrina, com imagens, repetições, com a mística do proibido. Nesse sentido, existe quem defenda o caminho do meio em uma nova pornografia, feminista e *genderqueer* (Srinivasan, 2020).

Por fim, o grande desafio continua sendo superar a “educação sexual” que a pornografia tem provido às últimas décadas de jovens. Assim, é descobrir qual a melhor forma de educar sexualmente as novas gerações, de forma que aprendam a verdade sobre o corpo e o sexo- que podem ser o que se faz deles: violento, egoísta e desigual, ou alegre, igualitário e livre. Assim como as relações de gênero.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo sexo**. Trad. Sérgio Milliet. 5º ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019;

BOURDEIU, Pierre. **A dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica**. Trad Maria Helena Kuhner. 15º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019;

BUTTNER, Judith. **Problemas de gênero**. Feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. 22º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022;

BUTLER, Judith. **A vida psíquica do poder**. Teorias da sujeição. Trad. Rogério Bettoni. 1º ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2022;

FEDERICI, Silvia. **Além da pele**: repensar, refazer, reivindicar o corpo no capitalismo contemporâneo. Primeira edição. Trad. Jamile Pinheiro Dias. São Paulo: Elefante, 2023;

FOUCAULT, Michael. **A História da Sexualidade 1**: a vontade de saber. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 13º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022;

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens**. Trad. Luiza Sellera - São Paulo: Cultrix, 2019;

MONTEIRO, Laís Landes; VIANNA, Alexandra de Gouvea. **Pornografia, subjetividade e violência de gênero**. *Polêm!ca*, v. 20, n. 3, p. 026-041, set./dez. Disponível em: 10.12957/polemica.2020.63484. Acesso em: 10. fev. 2024;

PRECIADO, Paul Beatriz. **Manifesto Contrassexual**. São Paulo: n-1 edições, 2014.

NIELSSON, Joice Graciele. **Mulheres e justiça**: teorias da justiça da Antiguidade ao século XX sob a perspectiva crítica de gênero. – Curitiba: Appris, 2018;

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Gênero e Patriarcado. In: CASTILLO-MARTÍN, Márcia; OLIVEIRA, Sueli de. **Marcadas a Ferro**. Violência contra a Mulher. Uma Visão Multidisciplinar. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. pp. 35-76;

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. 2º ed. São Paulo: Graphium Editora, 2011.

SEGATO, Rita. **La guerra contra las mujeres**. 2º ed. revisada. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2021.

SIRINIVASAN, Amia. **O direito ao sexo**: Feminismo no século XXI. Trad. Maria Cecília Brandi. 1º ed. São Paulo: Todavia, 2021.

WOLF, Naomi. **O mito da beleza.** Como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres. Trad. Waldéa Barcellos. 8° ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.